

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Secretaria/Órgão:</b> Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social			
<b>Responsável pela demanda:</b> Danyane Tavares da Silva Correa			
<b>Objeto:</b> Aquisição de kits de higiene pessoal e cobertores para pessoas em situação de rua, de média e alta complexidade.			
<p><b>Justificativa da necessidade:</b> A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Campo Alegre de Goiás realiza atendimento contínuo a pessoas em situação de rua e indivíduos em trânsito que procuram o município em busca de apoio social, alimentação, passagem de ônibus, acolhimento temporário e acesso às políticas públicas socioassistenciais.</p> <p>Durante os atendimentos realizados pela equipe técnica, observa-se que grande parte desse público apresenta condições precárias de higiene pessoal, decorrentes da ausência de moradia fixa, insuficiência de recursos financeiros e dificuldades de acesso a itens básicos de cuidado diário. Tal situação contribui para o agravamento da vulnerabilidade social, comprometendo a saúde física, emocional e a dignidade humana dessas pessoas. Nesse contexto, a disponibilização de kits de higiene pessoal mostra-se uma ação essencial e necessária, considerando que esses materiais atendem necessidades básicas imediatas e promovem melhores condições de autocuidado.</p>			
<b>Justificativa da quantidade:</b> Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a quantidade fornecida em anos anteriores.			
<b>Descrição e quantidade:</b>			
Item	Unidade de medida	Especificação	Quantidade
1	UNIDADE	COBERTOR/COBERTA CASAL, TIPO MANTA.	200
2	UNIDADE	KIT DE HIGIENE PESSOAL, CONTENDO: 1 CONDICIONADOR EM SACHÊ 10 ML, 1 CREME DENTAL 90G, 1 DESODORANTE SEM PERFUME TIPO ROLL ON, 1 ESCOVA DE DENTE ADULTO, 1 ESPONJA DE BANHO, 1 FIO DENTAL, 1 LÂMINA DE BARBEAR, 1 SABONETE CORPORAL SEM PERFUME EM BARRA, E 1 SHAMPOO EM SACHÊ 10 ML.	200
<b>Valor estimado da contratação:</b> R\$28.413,34 (vinte e oito mil quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos).			
<b>Data estimada da demanda:</b> 01/07/2026			
<b>Grau de Prioridade:</b> Média			



PREFEITURA

**CAMPO ALEGRE**  
**DE GOIÁS**

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

**Prazo de entrega/prestação do serviço:** O prazo de entrega dos produtos será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias corridos da emissão da Ordem de Compra.

**Local de entrega/prestação do serviço:**

- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Rua Moacir Costa, n° 150, Bairro Céu Azul, ao lado da prainha, Campo Alegre de Goiás - GO, CEP: 75795-000.
- Horário: 08h às 11h30 e das 13h às 17h.

**Servidor responsável pelo recebimento:** Bruna Fernandes

**Prazo para pagamento:** Até 30 dias após o recebimento do produto por meio de documento de confirmação de recibo devidamente assinado pelo Servidor responsável pelo recebimento.

**Vinculação com outra contratação:** Não.

Campo Alegre de Goiás/GO, 01 de junho de 2026.

Danyane Tavares  
Superintendente de Departamento  
Decreto nº 56/2026  
Campo Alegre de Goiás - GO

\_\_\_\_\_  
Danyane Tavares da Silva Correa  
Superintendente de Departamento